

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9775, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	4.4.9.0.52	2500	6839	R\$ 378.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 378.000,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2024.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 16 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9775 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 16-10-2025 – 11:03:05 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 717ea1ae22de7ca92290f947474305e63bffc169

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: